

GESTÃO CONTRATUAL E INOVAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO SOBRE O USO DO SISTEMA CONTRATOS.GOV.BR NO IFMG

Luciana Torres Bessa Coelho - d2025101320@unifei.edu.br
Milena de Oliveira Arantes - milena.oarantes@gmail.com
Tábata Nakagomi Fernandes Pereira - tabatafp@unifei.edu.br

Palavras-chave: gestão contratual, Contratos.gov.br, Lei nº 14.133/2021, inovação pública.

1. INTRODUÇÃO

A modernização da administração pública brasileira vem sendo impulsionada por novas práticas de governança e pela adoção de tecnologias digitais que fortalecem a transparência e a eficiência institucional. No contexto das contratações públicas, a Lei nº 14.133/2021 institui um marco regulatório inovador, ao propor uma gestão mais tecnológica e orientada por resultados. O presente trabalho, em fase de desenvolvimento, tem como objetivo avaliar a utilização do sistema Contratos.gov.br como ferramenta de apoio à gestão de contratos no Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - Campus Ipatinga, identificando suas potencialidades e desafios sob a ótica da nova legislação.

Assim, este estudo busca responder à seguinte questão de pesquisa: como o uso do sistema Contratos.gov.br tem contribuído para aprimorar a gestão contratual no Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - Campus Ipatinga? O objetivo é analisar as potencialidades e os desafios da implementação do sistema, sob a ótica da nova Lei de Licitações e Contratos.

A relevância deste estudo reside na necessidade de compreender os impactos da digitalização sobre os processos administrativos e na contribuição que o IFMG pode oferecer a outras instituições públicas em processo de transformação digital.

2. DESENVOLVIMENTO

A gestão contratual é um processo essencial para garantir a legalidade e a economicidade da administração pública. Historicamente, o Brasil passou por diversas

reformas legais nesse campo, culminando na promulgação da Lei nº 14.133/2021, que substitui a antiga Lei nº 8.666/1993. Essa nova legislação introduz princípios de governança, transparência e planejamento, exigindo maior profissionalização dos agentes públicos e fortalecendo a atuação estatal voltada à entrega de valor público (BRASIL, 2021; BRASIL, 2024).

Entre as inovações mais significativas trazidas pelo novo marco legal, destaca-se o uso de plataformas digitais, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o sistema Contratos.gov.br, que buscam integrar informações contratuais e fortalecer o controle social. Essas ferramentas representam um avanço importante para a eficiência administrativa, pois ampliam a rastreabilidade das informações e favorecem a transparência nas relações contratuais (ENAP, 2021).

O Contratos.gov.br foi desenvolvido pelo Governo Federal em parceria com o Serpro e tornou-se obrigatório a partir de 2025 para todos os órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. O sistema permite o registro, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos de forma unificada. No âmbito do IFMG, sua implementação representa um avanço na gestão contratual, mas também impõe desafios relacionados à capacitação dos servidores, à adaptação de processos internos e à interoperabilidade com outros sistemas administrativos.

A seguir, apresenta-se o referencial teórico que sustenta esta pesquisa, trazendo as principais contribuições acadêmicas e normativas sobre gestão contratual, legislação aplicável e transformação digital no setor público.

2.1 Referencial teórico

O referencial teórico sustenta-se em três eixos: gestão contratual, legislação aplicável e inovação pública. A gestão contratual pode ser compreendida como o conjunto de práticas administrativas voltadas ao acompanhamento, fiscalização e controle dos contratos firmados pela administração pública, garantindo a conformidade legal, a eficiência dos gastos e a entrega dos resultados esperados (ENAP, 2021). A evolução normativa brasileira no campo das licitações e contratos passou por importantes marcos, desde o

Decreto-Lei nº 200/1967 até a promulgação da Lei nº 14.133/2021, que consolida princípios de planejamento, governança e transparência (BRASIL, 2021).

Além dos aspectos legais, a literatura destaca a crescente relevância da tecnologia como suporte à gestão pública, com o desenvolvimento de sistemas como o PNCP e o Contratos.gov.br, que visam modernizar a administração pública e fortalecer o controle social (MENDONÇA; PEQUENA, 2021). Essas ferramentas representam não apenas um avanço tecnológico, mas também uma mudança cultural e organizacional na forma como os contratos são geridos no setor público.

Dessa forma, o referencial teórico sustenta a análise proposta nesta pesquisa, fornecendo elementos para a compreensão da gestão contratual sob a ótica da legislação, da transformação digital e das práticas administrativas contemporâneas.

2.2 Metodologia

A pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso de abordagem qualitativa e caráter exploratório (YIN, 2015), em desenvolvimento, voltado à análise do processo de implementação e uso do sistema Contratos.gov.br no IFMG. A escolha desse método se justifica pela necessidade de compreender o fenômeno em seu contexto real, observando as especificidades administrativas e culturais das unidades analisadas.

O recorte da pesquisa abrange a Reitoria do IFMG, localizada em Belo Horizonte, unidade que concentra a maior parte dos contratos institucionais e dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, especialmente no que se refere aos contratos multicampi. O estudo também contempla o Campus Ipatinga, unidade de lotação da pesquisadora, que atua na Seção de Administração e Planejamento. Embora seja um campus de menor porte, o campus Ipatinga constitui um contexto relevante para compreender os desafios e as particularidades da implementação do sistema em realidades administrativas distintas dentro da mesma instituição.

Serão realizadas entrevistas semiestruturadas com aproximadamente 10 a 15 servidores, selecionados conforme o setor de atuação (gestão e/ou fiscalização) e o envolvimento direto com contratos institucionais. Além disso, será conduzida uma análise documental de legislações, relatórios internos, manuais e registros administrativos

relacionados à utilização do sistema. Os dados coletados serão analisados por meio da técnica de análise de conteúdo, com o objetivo de identificar padrões, desafios e boas práticas na adoção da ferramenta digital no âmbito do IFMG.

3. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que o estudo identifique os benefícios e limitações do uso do Contratos.gov.br na gestão de contratos do IFMG, apontando oportunidades de melhoria nos processos administrativos. Prevê-se que a pesquisa contribua para a consolidação de práticas mais transparentes e eficientes, em consonância com os princípios da nova Lei de Licitações e Contratos.

Do ponto de vista teórico, o trabalho deve ampliar a compreensão sobre o papel dos sistemas digitais na transformação da administração pública, destacando sua relevância como instrumentos de governança e transparência.

Os resultados poderão subsidiar a elaboração de um protocolo institucional de boas práticas para o uso do sistema no IFMG, fortalecendo a cultura de inovação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo reforça a importância da integração entre tecnologia, gestão e governança para a modernização da administração pública. O sistema Contratos.gov.br configura-se como ferramenta estratégica na consolidação de uma cultura de inovação e transparência, alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

Entretanto, sua plena efetividade depende de fatores institucionais, como capacitação técnica, interoperabilidade de sistemas e comprometimento organizacional. Ao analisar o caso do IFMG, espera-se contribuir para a literatura sobre governo digital e para o aprimoramento das práticas de gestão contratual no setor público.

AGRADECIMENTOS

A autora agradece à Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) pelo apoio institucional e pelas oportunidades de aprendizado proporcionadas durante o desenvolvimento desta pesquisa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Institui a nova Lei de Licitações e Contratos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 abr. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Licitações & contratos: orientações e jurisprudência do TCU**. 5. ed. Brasília, DF: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2024.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP). **Fiscalização de contratos administrativos**. Brasília: ENAP, 2021. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/handle/1/6160>. Acesso em: 10 maio 2025.

MENDONÇA, Maria Lírida Calou de Araújo e; PEQUENA, Francisca. Lei de Acesso à Informação e ao controle social na administração pública federal. **Revista de Direito da Administração Pública**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 52–68, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdda/article/view/179143>. Acesso em: 22 maio 2025.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015, 320p.